COMUNICADO AO MERCADO

DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS SUBCLASSE A, COTAS SUBCLASSE B, COTAS SUBCLASSE C E COTAS SUBCLASSE D DA CLASSE ÚNICA DO

GALOPPO RODOANEL DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 51.514.416/0001-69

Código ISIN das Cotas Subclasse A nº BR00PBCTF002
Código de Negociação: 6229525SA1
Código ISIN das Cotas Subclasse B nº BR00PBCTF010
Código de Negociação: 6229525SB1
Código ISIN das Cotas Subclasse C nº BR00PBCTF028
Código de Negociação: 6229525SC1
Código ISIN das Cotas Subclasse D nº BR00PBCTF036

Código de Negociação: 6229525SD1

Nos termos do disposto nos artigos 13 e 69 da Resolução CVM 160, o GALOPPO RODOANEL DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA, fundo de investimento imobiliário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 51.514.416/0001-69 ("Fundo"), o BANCO DAYCOVAL S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), a GALOPPO GESTÃO DE RECURSOS LTDA., sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gumercindo Saraiva, nº 96, Jardim Europa, CEP 01449-070, inscrita no CNPJ sob o nº 22.982.196/0001-08, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 14.691, de 15 de dezembro de 2015, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora", e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, os "Ofertantes") e a ORIZ ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, conjunto 142, bairro Jardim Paulistano, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ sob o nº 47.754.034/0001-35, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de distribuição de valores mobiliários sob o nº 000002-7, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 20.810, de 14 de abril de 2023, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder") no âmbito da oferta pública primária de distribuição, sob o regime de melhores esforços de colocação, conforme o rito de registro automático de distribuição, de Cotas Subclasse A, Cotas Subclasse B, Cotas Subclasse C e Cotas Subclasse D, perfazendo o montante total de até R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), em sistema de vasos comunicantes, da Classe Única do Fundo ("Oferta"), vêm a público, por meio do presente comunicado ("Comunicado ao Mercado da Primeira Modificação da Oferta" ou "Comunicado"), COMUNICAR a modificação da Oferta, na forma do artigo 67, § 2º e 8º, da Resolução CVM 160, em virtude: (i) da divulgação de nova versão do material publicitário da Oferta, (ii) da alteração da Aplicação Mínima Inicial das Cotas Subclasse A para R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e da Aplicação Mínima Inicial das Cotas Subclasse B para R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), conforme deliberação da Administradora e Gestora no âmbito do "Instrumento Particular de Terceira Alteração do Galoppo Rodoanel Desenvolvimento Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada", celebrado em 29 de setembro de 2025; e (iii) da alteração do "Cronograma Indicativo da Oferta", previsto na seção "5. Cronograma Estimado das Etapas da Oferta" do Prospecto Definitivo, para refletir (a) as novas datas de encerramento do Período de Distribuição, de encerramento das apresentações de roadshow para potenciais investidores, de realização do Procedimento de Alocação e da Primeira Data de Liquidação e Integralização das Cotas, (b) a divulgação deste Comunicado e a nova divulgação do Prospecto e da Lâmina da Oferta ("Primeira Modificação da Oferta").

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no "Prospecto Definitivo de Oferta Pública Primária de Distribuição da 1º (Primeira) Emissão de Cotas Subclasse A, Cotas Subclasse B, Cotas Subclasse C e Cotas Subclasse D da Classe Única do Galoppo Rodoanel Desenvolvimento Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada", divulgado nesta data ("**Prospecto Definitivo**").

I. NOVO CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Em virtude da Modificação da Oferta, o Cronograma foi modificado, de forma que o novo Cronograma da Oferta encontra-se abaixo reproduzido:

Evento	Etapa	Data ⁽¹⁾⁽²⁾
1	Registro da Oferta na CVM	12/08/2025
	Divulgação do Prospecto Definitivo e da Lâmina	
	Divulgação do Anúncio de Início	
2	Início do Período de Distribuição	15/08/2025
	Início das apresentações de <i>roadshow</i> para potenciais investidores	
3	Divulgação deste Comunicado ao Mercado da Primeira Modificação da Oferta	29/09/2025
	Nova Disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina	
4	Encerramento do Período de Distribuição	29/10/2025
	Encerramento das apresentações de <i>roadshow</i> para potenciais investidores	
5	Data de Realização do Procedimento de Alocação	30/10/2025
	Divulgação do Comunicado de Resultado do Procedimento de Alocação	
6	Primeira Data de Liquidação e Integralização das Cotas	04/11/2025
7	Data limite para Divulgação do Anúncio de Encerramento	06/02/2026

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Administradora, da Gestora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, sequindo o disposto nos artigos 67 e sequintes da Resolução CVM 160.

II. NÃO APLICABILIDADE DO PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Considerando que até a presente data não há investidores que aderiram à Oferta, não será aberto período de desistência de adesão à Oferta, nos termos do §1º do Artigo 69 da Resolução CVM 160.

III. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados. O Prospecto atualizado contém informações adicionais e complementares a este Comunicado que possibilitarão aos Investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

IV.POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

Este Comunicado, o Prospecto Definitivo, a Lâmina da Oferta, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento e quaisquer comunicados ao mercado relativos a eventos relacionados à Oferta, após a sua divulgação, serão disponibilizados nas páginas na rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora, da CVM e da B3, por meio do Fundos. NET, indicadas abaixo:

- Administradora: https://www.daycoval.com.br/investimentos/mercado-capitais/informacoes-cotista (neste website procurar pelo nome da Classe, selecionar "Detalhes", selecionar "Ofertas" e, verificar as documentações);
- **Gestora**: https://www.galoppo.com.br/relacoes-com-investidores/ (Ao clicar no link, role a página até a seção 'Documentos' e selecione a opção 'Documento Oferta Rodoanel);

Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Nestas hipóteses os Investidores serão informados imediatamente através de meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta.

- Coordenador Líder: https://orizpartners.com.br/ofertas-publicas/ (neste website, clicar em "Galoppo Rodoanel Desenvolvimento FII 1ª Emissão") e então clicar na opção desejada);
- CVM: https://www.gov.br/cvm/pt-br (A) (neste website acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas Públicas de Distribuição", em "Ofertas rito automático Resolução CVM 160" clicar em "Consulta de Informações", buscar por "Galoppo Rodoanel Desenvolvimento Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada", e, então, localizar o "Prospecto Definitivo", "Lâmina", "Anúncio de Início" ou a opção desejada); ou (B) selecionar "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM), clicar em "Fundos de Investimento" clicar em "Fundos Registrados", buscar por e acessar "GALOPPO RODOANEL DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA". Na sequência, clicar em "Documentos Eventuais (Assembleia, Fato Relevante, Prospecto, Regulamento etc.)" e, então, localizar o documento desejado); e
- **B3**: **www.b3.com.br** (neste *website* clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas de Renda Variável", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "GALOPPO RODOANEL DESENVOLVIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA" e, então, localizar o documento desejado).

V. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DO FUNDO POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO DEFINITIVO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A CLASSE, O FUNDO, AS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, GESTORA, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NESTE COMUNICADO AO MERCADO E NO PROSPECTO.

A data deste Comunicado é 29 de setembro de 2025.









COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADORA

GESTORA



